



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019
RETIFICAÇÃO – SUBITENS DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SUBITENS DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com suporte no Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.2. E 2.5. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA** do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA.

1. ONDE-SE LÊ: SUBITENS 1.2 E 2.5

“1.2. Os candidatos aprovados e selecionados, conforme Edital de Abertura de Inscrições, deverão acessar a **Área do Candidato** entre os dias **14 e 15 de Julho de 2019** e clicar no ícone “**Enviar Títulos**”. Após, serão redirecionados para uma página onde poderão enviar os títulos conforme Quadro IV do Edital de Abertura de Inscrições.”

“2.5. **A documentação comprobatória da Prova de Títulos deverá ser enviada via sistema, no período compreendido entre 15 e 16 de Julho de 2019, conforme horário de funcionamento das agências dos correios.** Após esse período de envio da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.”

2. LEIA-SE: SUBITENS 1.2 E 2.5

“1.2. Os candidatos aprovados e selecionados, conforme Edital de Abertura de Inscrições, deverão acessar a **Área do Candidato** entre os dias **15 e 16 de Julho de 2019** e clicar no ícone “**Enviar Títulos**”. Após, serão redirecionados para uma página onde poderão enviar os títulos conforme Quadro IV do Edital de Abertura de Inscrições.”

“2.5. **A documentação comprobatória da Prova de Títulos deverá ser enviada via sistema, no período compreendido entre 15 e 16 de Julho de 2019.** Após esse período de envio da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.”

As demais disposições do Edital 006/2019 continuam inalteradas.

Bom Jesus da Serra-BA, 12 de Julho de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito